**Anexo VI**



**Edital de Convocação para as Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem** – Período 04-2022/05-2022 (2022)

O Serviço de Enfermagem da/do Hospital São Camilo, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 14/2020 de 15 de julho de 2020, por meio da Comissão Eleitoral, CONVOCA pelo presente edital todos os profissionais de Enfermagem interessados em participar da composição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE.

1. A CEE da/do Hospital São Camilo será composta por três membros efetivos, sendo um Enfermeiro e dois Técnicos de Enfermagem, e um membro suplente, sendo um Enfermeiro.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Número | Nome | Nível profissional |
| 01 | ERIELIS BELTRAME | ENFERMEIRA |
| 02 | GEOVANA DIAS | ENFERMEIRA |
| 03 | THAINA DANIELLI DE SOUZA | ENFERMEIRA |
| 04 | ELIAS IANNUZZI | ENFERMEIRO |
|  |  |  |
| 05 | CARINA DA SILVA RIBEIRO | TE ENFERMAGEM |
| 06 | DEBORA FERREIRA DA SILVA | TE ENFERMAGEM |
| 07 | GABRIELA CARLA ZUCCHI | TE ENFERMAGEM |
| 08 | SAMILA LISANDRA FERREIRA DOS REIS ALMEIDA | TE ENFERMAGEM |

2. A eleição será realizada no dia dois de junho de 2022, na Sala de Reuniões do Hospital São Camilo, no horário de 19h às.

3. Os profissionais deverão votar de acordo com sua respectiva categoria, ou seja, os Enfermeiros votarão nos candidatos do Grupo I, os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem votarão nos candidatos do Grupo II. [Grupo I: enfermeiros; Grupo II: técnicos e auxiliares de Enfermagem]

4. A eleição somente terá legitimidade se o número de votantes for no mínimo a metade mais um, por nível profissional (Grupo I e/ou II). Quando o número de votantes for inferior ou igual ao número de não votantes, deverá ocorrer um novo pleito no respectivo nível profissional.

5. A apuração dos votos será́ realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento do processo, na presença de observadores e interessados.

(Ipumirim, 25 de abril de 2022)

Erielis Beltrame, Coren – SC 676624